



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 08/2024

Dispõe sobre retificação da Portaria 72/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal vigente,

considerando erro constante em “cargo” no item 11 do Art. 2º da Portaria 72/2023, a qual “dispõe sobre exoneração e nomeação de ocupante de Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

ITEM	NOME	CPF	CARGO	CÓD.	SIMB.
11	Fernanda Fernandes de Sousa	022.648.856-02	Assessor Especial Interno	AS-04	CC-19

Leia-se:

ITEM	NOME	CPF	CARGO	CÓD.	SIMB.
11	Fernanda Fernandes de Sousa	022.648.856-02	Assessor Especial Externo	AS-05	CC-20



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27 de novembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 10 de janeiro de 2024.


Sílvio Silvério Costa
Vereador Presidente